

INFORMAÇÃO-PROVA DA PROVA ORAL
PORTUGUÊS LÍNGUA NÃO MATERNA

Prova 93 e 94 (A2 e B1)

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Oral a realizar por alunos autopropostos de PLNM (A2 e B1) abrangidos pelas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 3/2026 em substituição da prova final de Português (91) do 3.º ciclo do ensino básico, a aplicar em 2026.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, designadamente Linguagens e Textos e Pensamento Crítico e Pensamento Criativo, bem como as Aprendizagens Essenciais de Português Língua Não Materna –A2 e B1 e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

Na prova oral, são objeto de avaliação a interação e produção orais.

3. Características e estrutura

A prova é realizada após a componente escrita. Os itens a colocar ao aluno têm como suporte estímulos orais, escritos (textos literários e não literários) e/ou visuais.

A prova pode mobilizar aprendizagens previstas nos níveis de proficiência anteriores e reflete a complementaridade dos domínios de referência da disciplina.

4. Estrutura da Prova Oral

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, através de um guião que os examinadores devem seguir.

A classificação das provas orais de PLNM (93 e 94) tem uma ponderação total de 15 % a somar aos 85 pontos percentuais da componente escrita.

O júri de classificação avalia a produção e interação oral do examinando, de acordo com os critérios específicos de classificação, organizados por níveis de desempenho.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

São considerados cinco critérios para a classificação do desempenho do aluno: i) Apreensão do significado e da intenção do texto; ii) Clareza e fluência da expressão oral; iii) Correção e adequação discursiva; iv)

Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

- i) Apreensão do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias/valores essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar criticamente sobre eles, destacando sentidos implícitos e fazendo inferências;
- ii) Clareza e fluência da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado, sem demasiadas hesitações, pausas ou reformulações que dificultem a compreensão ao(s) interlocutor(es);
- iii) Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar correta e adequadamente as estruturas gramaticais, o vocabulário e a entoação;
- iv) Desenvolvimento, sem desvios, dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder, sem desvios e de forma acertada, às diferentes questões colocadas, evidenciando o domínio dos diversos conteúdos programáticos e a capacidade de sua aplicação em novas situações.

5. Duração

Duração máxima: 15 minutos

6. Material

O material será fornecido pelo júri da prova.